



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 156/2019

Divinópolis, 03 de abril de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)  
**Empreendimento:** Floral Agropecuária Ltda - Fazenda Buriti do Meio  
**CNPJ:** 14.985.999/0011-51  
**PA Nº:**01833/2009/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0168415/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

*Rafael Rezende Teixeira*  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MAASP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Floral Agropecuária Ltda - Fazenda Buriti do Meio  
Rua Pequi, 189  
Bairro: Santos Dumont  
Pará de Minas/MG  
CEP: 35660-308  
Caixa Postal: 10

*Recebido*  
*5/4/19*  
*Ej*

*Protocolo 0204833/2019 de 09/04/19*